



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

FOLHA DE PARECER

PARECER: 25/2023

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 040/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA ANTONIA CASEMIRO BARBOZA – ME., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 20 de setembro de 2023, sob o Protocolo n.º 1406/2023, está expresso em nove (9) artigos, é de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, OSCAR GOZZI “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA ANTONIA CASEMIRO BARBOZA – ME., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “II”, alínea “i”, - examinar e emitir parecer sobre todas as proposições que, direta ou indiretamente, representam mutação patrimonial do município;** compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise, PROJETO DE LEI Nº 040/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA ANTONIA CASEMIRO BARBOZA – ME., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, merece os seguintes destaques:

a) O projeto visa autorização para efetuar doação com encargos, pelo prazo de 5 (cinco) anos à empresa ANTONIA CASEMIRO BARBOZA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.827.727/0001-40.

b) O objeto da Lei é a doação de uma área de terras com 1.500 m² localizada no Distrito Industrial, caracterizada como sendo Lotes 03, 04 e 07 da Quadra 330, Setor 07.

c) O Processo PROIDE é o 0008/2020, tendo a empresa beneficiária a obtenção de 26 pontos com expectativa de geração de 38 empregos diretos/indiretos.



II – PARECER

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei Ordinária 040/2023**, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 21 de setembro de 2023.

Juliano M. Bregagnoli Martins
Presidente da Comissão
Favorável

Álvaro Luiz de Andrade
Relator
Favorável

Aparecido Siqueira
Membro
Favorável

